



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.º 073/91

Data 26 ABRIL / 1991

Nome: Vereador LERI ALBERTO LONZETTI

Ímula: —

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/91

Assunto: —

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE-
ADAM CICHOCKI".



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 06 MAIO / 1991

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 26.04.1991

PROCOLO: 26.04.1991

ENCAMINHADO À COMISSÃO

DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

26.04.1991

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

06.05.1991

01
[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo
VEREADOR LERI LONZETTI

PROJETO DE LEI Nº 017 / 91.

Denomina artéria de nossa cidade de **ADAM CICHOCKI**.

Artigo 1º É dada a denominação de rua **ADAM CICHOCKI** a uma artéria de nossa cidade;

Artigo 2º A Artéria localiza-se no Loteamento Petit Village, entre as Quadras 4,5 e 6, iniciando no limite Norte do Lote nº20 até a Rua José Wawruch, Direção Oeste-Leste.

Artigo 3º As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **RUA ADAM CICHOCKI**.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, Erechim 22 de abril de 1991.

[Handwritten signature]
LERI LONZETTI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo _____ Data _____
n.º 073/91 26, 04, 1991
[Handwritten signature]
PRESIDENTE



ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 26 ABRIL / 19 91
[Handwritten signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 06 MAIO / 19 91
[Handwritten signature]
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

VEREADOR LERI LONZETTI

02

NOME: **ADAM CICHOCKI** (também conhecido por **ADÃO CICHOSKI**)

Data de Nascimento: em 1888 na cidade de Krakóvia

Filiação: Miguel e Francisca Cichoski

Muito jovem chegou ao Brasil, após ter concluído o primário em sua terra Natal.

Juntamente com seus pais, residiu em Nova Trento município de Antonio Prado, trabalhando como agricultor. Desbravou matas, lavrou a terra, plantou sementes e obteve boas colheitas.

Mas seu íntimo o impulsionava para outras terras.

Transferiu-se para Casca, segundo informações, teria trabalhado como professor. E nesta localidade, casou-se com Alexandra Kremski.

Casado, aventurou-se em busca de outra terra. É a sua vez de fixar residência aqui em Erechim. Sua propriedade foi onde atualmente funciona a firma concessionária Chevrolet.

Seus filhos, chamaram-se: Wanda, Constante, Eduardo e Maximiliano(Ou Frei André -Capuchinho) - todos já falecidos.

As informações verbais nos dão conta que foi o primeiro imigrante polonês a chegar a esta localidade. Instalou uma casa comercial, vendendo tecidos, secos e molhados em troca de produtos coloniais, como trigo, milho, centeio, etc.

Em 20.11.1913 o Bispo de Santa Maria, D.Miguel de Lima Valverde, nomeou-o integrante de comissão para a construção da Igreja Matriz São José.

Há informações de que a imigração polonesa vinda a esta região era composta de gente humilde, com dificuldades de se comunicar com imigrantes de outras nacionalidades, razão de poucos registros ou referências escritas. Mas sabe-se que trabalhou muito neste chão, e, acreditou em seu progresso.

Mais tarde, todos os seus familiares instalaram-se neste município/ de Paiol Grande, Boavista do Erechim e hoje **ERECHIM**.

Em 28 de junho de 1931, com 43 anos de idade, nesta cidade de Erechim é anunciada a sua morte.

República Federativa do Brasil



Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

Certidão de Óbito

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» N.º 05
nele às folhas 28 vº/29 sob o N.º 82 consta o termo do Registro do Falecimento
de "ADÃO CICHOSKI"

de cor branca, sexo masculino ocorrido em domicílio, nesta Ci-
dade de 28 de junho
de 1931, às 8:30 horas, profissão agricultor
natural de Polônia domiciliado e residente em
Nesta Cidade com quarenta e três (43)
anos de idade, filho de Miguel Cichoski e de Fran-
cisca Cichoski, naturais da Polônia, agricultores, aqui residentes.
estado civil Casado com Alexandra Kremiski Cichoski

Foi declarante: Sr. Antonio Cichoski
O atestado foi firmado por Dr. Francisco de Castilhos Marques Pereira
CAUSA MORTIS "Paraplegia"

O sepultamento foi feito no Cemitério desta Cidade

O termo foi lavrado no dia 29 de junho de 1931 por Theodoro Tedesco.

Observações Deixou bens e não deixou testamento. Deixou os seguin-
tes filhos: Wanda; Constante; Eduardo e Maximiliano.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Av. Tiradentes, 70 - conj. 306
Caixa Postal Nº 02
ERECHIM, RIO GRANDE DO SUL

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM (RS) 20 de Junho de 1931

CUSTAS:
Certidão Cr\$ 1.107,00
Escusas
Verbação
Total: Cr\$ 1.107,00

CARTÓRIO DO
REGISTRO CIVIL
ERECHIM-R.G.S

Oficial do Registro Civil,
LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

Fis. 004.

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se no Loteamento Petit Village, entre as Quadras nºs 4 e 5,6, iniciando no Limite Norte do Lote nº 20 até a Rua José Wawruch, Direção Oeste-Leste.

Erechim, 07 de Junho de 1991.


Secretário de Obras

Fls. 006



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 073/91

AUTOR: Vereador LERI ALBERTO LONZETTI

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/91

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ADAM CICHOCKI".

RELATOR: MOACIR JOÃO TORMEN

PARECER: CONSTITUCIONAL

RECEBEMOS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/91, DENOMINANDO ARTÉRIA DENOSSA CIDADE DE "ADAM CICHOCKI".

OPTAMOS PELO PARECER CONSTITUCIONAL E ENCAMINHAMOS AOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE MAIO DE 1991.

VEREADOR MOACIR JOÃO TORMEN

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reun. de 02 MAIO 1991
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
06 MAIO 1991
LUIZ ANTONIO TIRELLI
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência



051/91 - CM

Erechim, Rs 07 de Maio de 1.991

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Exce-lência, que em data de 06 de Maio de 1.991, reuniu-se Or-dinariamente Esta Casa de Representação Pcpular, e na oca-sião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE / LEI, de origem Legislativa, abaixo relacionados, e anexa-dos os processos para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/91 - Aatoria Vereador / LERI ALBERTO LONZETTI - DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE/ DE ADAM CICHOCKI".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/91 - Aatoria Vereador / LERI ALBERTO LONZETTI - DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE" ANA STRZLESKI".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

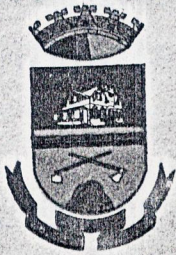
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019/91 - Aatoria Vereador / LERI ALBERTO LONZETTI - DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE/ DE "LEÃO WESOLOSKI".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/91 - Aatoria Vereador / LERI ALBERTO LONZETTI - "DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "MIGUEL KOWALSKI".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/91 - Aatoria Vereador / LERI ALBERTO LONZETTI - DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE/ DE "MARIANNA KRUSZCZYNSKI".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/91 - Aatoria Vereador / LERI ALBERTO LONZETTI - ALTERA PARTE DA DENOMINAÇÃO DA / RUA CARLOS KELLERS, ENTRE AS QUADRAS NºS.: 60 E 62 INICI- ANDO NA RUA TORRES GONÇALVES ATÉ A AVENIDA TIRADENTES, DI- REÇÃO SUL-NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
APROVADO POR UNANIMIDADE.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim
Gabinete da Presidência



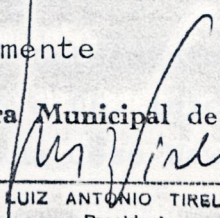
051/91 - CM

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/91 - Aatoria Vereador
LERI ALBERTO LONZETTI - Denomina Prça em nossa cidade de
"BOLESLAU SKORUPSKI", e dá Outras Providências.
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, re-
iteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim


LUIZ ANTONIO TIRELLO
-Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2309, DE 22 DE MAIO DE 1991.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE
DE ADAM CICHOCKI E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de RUA ADAM CICHOCKI a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Petit Village, entre as Quadras nº 04, 05 e 06, iniciando no Limite Norte do Lote nº 20 até a Rua José Wawruck, Direção Oeste-Leste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
"RUA ADAM CICHOCKI".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 22 DE MAIO DE 1991.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI

Secretário de Administração